



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO EXECUTIVO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar ANTONIO MARCOS LUIZ DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 14 de abril de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

---

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE ABRIL DE 2026

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 028/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **JUNIOR ANDRADE DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE EVENTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 14 de abril de 2026.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil .

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **JUNIOR ANDRADE DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 14 de abril de 2026.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município - LOM e ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a **MARIA GUADALUPE BARBOSA SILVA**, funcionária pública do quadro efetivo, ocupando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob matrícula nº 5400260, com lotação no Gabinete do Prefeito, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data até o dia 14 de outubro de 2026, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 14 de abril de 2026.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil.

RESOLVE

Art. 1º - Designar ARTHUR AUGUSTO DE SALES – TÉCNICO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, para responder pelo cargo de CHEFE DA SAÚDE DO TRABALHADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 14 de abril de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2026

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR PARA APURAR EVENTUAIS INFRAÇÕES E APLICAR PENALIDADES A EMPRESA LICITANTE/CONTRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Conjunta SEAD/CGM Nº 001, de 23 de fevereiro de 2026.

## RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionador, com o objetivo de apurar os fatos narrados nos processos licitatórios e nos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Alcantil, bem como promover a notificação, instrução e o julgamento preliminar de possíveis sanções administrativas às empresas.

**AYALLA CARLA SILVA DO CARMO** – TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Matrícula nº 1101307 -  
Presidente

**MARCOS CÉZAR DA SILVA** – COORDENADOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - Matrícula nº 5810724 -  
Membro

**CLEIBE CRISTINA NABUCO SOUZA** – AGENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula nº 5400201 – Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 3º - A Comissão atuará com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, garantindo à empresa contratada o direito de apresentar defesa prévia no prazo legal.



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

---

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE ABRIL DE 2026

---

Art. 4º - Os membros designados deverão pautar-se pela estrita legalidade, observando as vedações de impedimento ou suspeição previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 14 de abril de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0008 – 2026, de 17 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, Sr. CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 60, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, e.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 270/2026/SEAD, R E S O L V E facultar o expediente do dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), data que antecede o feriado nacional de Tiradentes.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em repartições públicas do Município de Alcantil – PB.

**Art. 2º** - Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao funcionamento em virtude de sua natureza, os Serviço do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o NIR – Núcleo Interno de Regulação, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população, Além da SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Equipe de Apoio de Licitação e Contratos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência;  
Publica-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, de 17 de abril de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil .

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANTONIO MARCOS LUIZ DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, simbologia CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 14 de abril de 2026.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

---

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE ABRIL DE 2026

---

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCANTIL/PB. Os interessados deverão apresentar

documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2026, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura da respectiva sessão pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com).

Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 10 de Abril de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA - Presidenta da Comissão



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

##TEX Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS A FROTA PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 12 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

##DAT Alcantil - PB, 15 de Abril de 2026  
##ASS GERMANA CAMILO DE SOUZA  
##CAR Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA EXECUTAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCANTIL - PB. Os interessados deverão apresentar documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 18 de Maio de 2026, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura da respectiva documentação e proposta. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com).

Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 16 de Abril de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA - Presidenta da Comissão



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

---

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE ABRIL DE 2026

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALCANTIL – PB. Os interessados deverão apresentar documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 18 de Maio de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivas documentações e proposta. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com).

Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 16 de Abril de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA - Presidenta da Comissão



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dê-se ciência;  
Publica-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, de 17 de abril de 2026.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
*Prefeito Constitucional de Alcantil – PB*

SEMANÁRIO OFICIAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.